



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/..... LEI Nº 1312 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DE AGUDOS.

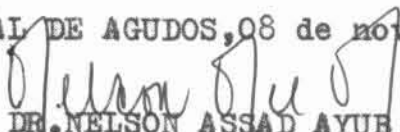
O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona, e promulga a seguinte Lei:

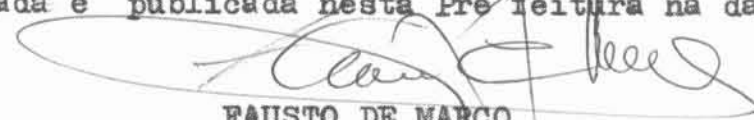
- ARTIGO 1º - As vias públicas da sede urbana de Agudos, abaixo relacionadas, passam a ter a seguinte denominação:
- a) Rua Severino Gaburo - a atual rua UM, situada entre / as ruas São José e Tte. Caetano Bueno, na Vila Simões.
 - b) Rua Ophelis de Almeida Françoso - as atuais ruas 21, e o seu prolongamento denominado rua São João, desde o / Bairro Santo Antonio (Av. Faustino Ribeiro) até a Vila / Simões.
 - c) Rua Manoel José Valêncio - a atual rua A, paralela á / rua Alfredo Pena, na Vila Santo Antonio.
 - d) Rua Frei Sebastião Ellebrachp - a atual Travessa I, paralela á Av. Jeronimo Bigarelli, na Vila Simões.
 - e) Rua Adriano Valsesia - a atual rua II, paralela ao / prolongamento da Av. Benedito Otoni, Vila S. Faustino.
 - f) Rua Luiz Scimini - a atual Rua III, paralela á rua / Floriano Peixoto, Vila Santa Terezinha.
 - g) Rua Adamo Sozzi - a atual Rua IV, perpendicular á rua-III (antiga), paralela á Av. Major Gasparino de Quadros, Vila Santa Terezinha.
 - h) Rua Dona Júlia de Almeida Azevedo - a atual Rua São - José, paralela ás antigas ruas UM e São João, a partir / da Rua José Bonifácio, Vila Prof. Simões.
 - i) Rua Cleophano Pitaguari - a atual Avenida da Paulista

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 08 de novembro de 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo